



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
Av. Castelo Branco, nº 40, Bº São José - Timóteo/MG CEP: 35182-132 (31) 3847 4867  
email: [cmedetimóteo@yahoo.com.br](mailto:cmedetimóteo@yahoo.com.br) [cmedetimoteo.blogspot.com.br](http://cmedetimoteo.blogspot.com.br)



**RESOLUÇÃO nº. 14, de 05 de maio de 2017.**

“Dispõe sobre alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação”.


O Conselho Municipal de Educação - CME de Timóteo/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.303 de 27/05/2013 e de acordo com a deliberação de sua plenária ordinária ocorrida no dia 05 de maio de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o artigo 28º do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 28º** A presidência é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário geral que serão eleitos dentre seus membros titulares.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Timóteo/MG, 05 de maio de 2017.

  
SIRLAINE APARECIDA CASTRO ARAÚJO  
Presidente